

## PUBLICAÇÕES

E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.205.260/0001-22, pelo valor total de R\$ 49.463,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Para: 1) EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ nº 15.693.064/0001-92, pelo valor total de R\$ 15.536,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais). 2) RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.205.260/0001-22, pelo valor total de R\$ 52.263,90 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 17 de janeiro de 2025. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2025**, do tipo **MEHOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 04/02/2025, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 04/02/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO CONTRATADO FORMADO PELAS EMPRESAS: AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME (EMPRESA LIDER). E IRMÃOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COMPREENDENDO: (A) PROJETOS, (B) POÇO TUBULAR, (C) UNIDADE DE BOMBEAMENTO, (D) RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, (E) DOSADOR DE CLORO E (F) REDE DE DISTRIBUIÇÃO, com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023.

VALOR: R\$ 864.900,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

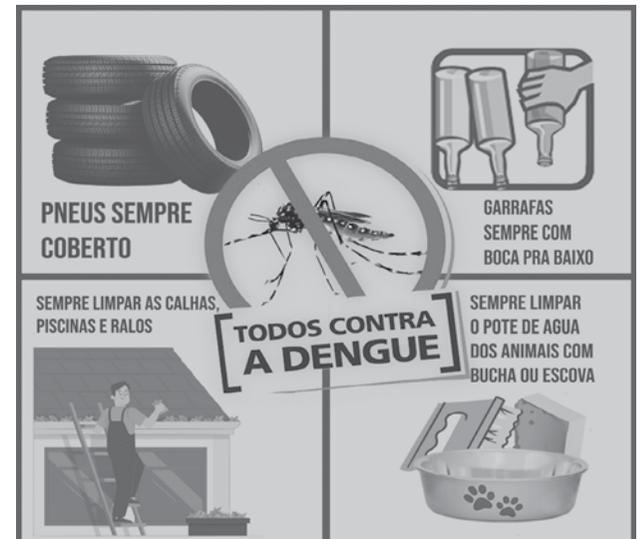
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 20 de janeiro de 2025.



## Calendário do IPVA é prorrogado; confira os novos vencimentos

Mudança no calendário ocorre após uma instabilidade no sistema que afetou o vencimento do IPVA 2025



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Redação com AEN**  
Automóveis

Os motoristas paranaenses terão um prazo maior para aproveitar o desconto de 6% no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025. A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) e a Receita Estadual prorrogaram o início do calendário de pagamento do tributo, que agora se inicia na próxima sexta-feira, dia 24 de janeiro. A mudança no calendário ocorre após uma instabilidade no sistema que afetou o vencimento do IPVA 2025 para veículos com placas finais 1 e 2, que estava programado

para esta segunda-feira, 20.

Com a alteração, as novas datas para o pagamento do IPVA em cota única e para as primeiras parcelas foram ajustadas conforme o final das placas dos veículos. Para quem tem placas com finais 1 e 2, o pagamento poderá ser feito até o dia 24 de janeiro. Já para as placas finais 3 e 4, o vencimento será no dia 27 de janeiro; para os finais 5 e 6, no dia 28 de janeiro; para os finais 7 e 8, no dia 29 de janeiro; e para os finais 9 e 0, no dia 30 de janeiro. A prorrogação visa garantir que mais contribuintes possam aproveitar o desconto sem serem prejudicados por problemas técnicos.

Apesar da alteração nas datas iniciais, as datas de vencimento das parcelas subsequentes, de fevereiro a maio, permanecem inalteradas. O novo calendário para o pagamento parcelado do IPVA 2025 é o seguinte: para finais 1 e 2, as parcelas vencerão em 24 de janeiro, 20 de fevereiro, 20 de março, 22 de abril e 20 de maio; para finais 3 e 4, em 27 de janeiro, 21 de fevereiro, 21 de março, 23 de abril e 21 de maio; para finais 5 e 6, em 28 de janeiro, 24 de fevereiro, 24 de março, 24 de abril e 22 de maio; para finais 7 e 8, em 29 de janeiro, 25 de fevereiro, 25 de março, 25 de abril e 23 de maio; e para finais 9 e 0, em 30 de janeiro, 26 de

fevereiro, 26 de março, 28 de abril e 26 de maio. A Receita Estadual orienta os contribuintes a redobram os cuidados ao realizar o pagamento do IPVA, uma vez que, nesse período, cresce o número de sites fraudulentos. A recomendação é acessar diretamente os canais oficiais da Receita Estadual e evitar clicar em links recebidos por e-mail ou mensagens. Também é importante garantir que o site termine com a extensão “.pr.gov.br”. Os pagamentos podem ser feitos pelo Portal do IPVA, pelo Portal de Pagamentos de Tributos ou pelo aplicativo Serviços Rápidos da Receita Estadual, disponível para Android e iOS.